



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1678/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Março de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Processo Administrativo Nº 1771/2014

Interessado: Juiz WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Suspensão de férias

Decisão: Declaro suspensas as férias juiz do trabalho substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, relativas ao 2º período de 2014, no dia 06 de fevereiro de 2015, em face da publicação de sentenças na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, sobejando-lhe 1 (um) dia residual para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo Nº 203372014

Interessado: WANESSA RODRIGUES VIEIRA

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Decisão: Considerando que toda licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra de mesma espécie é considerada como prorrogação, concedo à Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de no período de 19 de fevereiro a 19 de abril do ano em curso, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do art. 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 25596/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – Sinjufego, Cláudio César dos Reis.

Assunto: Sison. Vigência. Enquadramento.

Decisão: Indeferimento.

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 108/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5460/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O magistrado participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 106/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5424/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PAULA LEAL LORDÊLO de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 087/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3151/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23/03/2015 a 28/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no 18º Curso de Formação Inicial de Magistrados, a ser promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT, no período de 23.02.2015 a 27.03.2015, com as despesas relativas às passagens aéreas, diárias e adicional de deslocamento custeadas por aquela Escola.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 103/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3076/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Exmª Juíza do Trabalho Substituta THÁIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE à cidade de Goiânia-GO, no período de 12 a 13 de fevereiro de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada participou do Curso Hermenêutica Aplicada, conforme processo nº 762/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 102/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4797/2015,

R E S O L V E :

Autorizar a liberação dos servidores ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS e MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de darem continuidade às atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos períodos de 2 a 6, 9 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30 a 31 de março de 2015, bem como seus deslocamentos à cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 080/2015

Dispõe sobre a cessão de aparelho de telefonia celular a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os serviços de telefonia celular são parcialmente custeados pelo Tribunal, nos termos do artigo 3º, inciso V, da Instrução Normativa nº 6, de 10 de setembro de 1998, do antigo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

Considerando que o contrato celebrado pelo Tribunal contempla os serviços de dados para acesso à internet, além dos de telefonia celular;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 18004/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A cessão de aparelho de telefonia celular far-se-á no estrito interesse do serviço e deverá atender à necessidade de comunicação ágil e ininterrupta entre a Administração e os seus usuários.

§1º Farão jus à utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, os seguintes usuários:

I - Desembargadores do Trabalho;

II - Juízes de 1º Grau;

III - Secretário-Geral da Presidência;

IV - Secretário-Geral Judiciário;

V - Diretor-Geral;

VI - Assessores da Presidência;

VII - Assessores dos Gabinetes de Desembargador;

VIII - Secretário do Tribunal Pleno;

IX - Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho;

X - Diretor de Secretaria de Cálculos Judiciais;

XI - Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional;

XII - Diretor de Secretaria de Controle Interno;

XIII - Diretor de Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução;

XIV - Diretor de Secretaria de Gestão Estratégica;

XV - Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas;

XVI - Diretor de Secretaria de Orçamento e Finanças;

XVII - Diretor de Secretaria de Recursos de Revista;

XVIII - Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIX - Assessor da Diretoria-Geral;

XX - Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;

XXI - Coordenadores das Turmas;

XXII - Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

XXIII - Coordenador de Licitações e Contratos;

XXIV - Coordenador de Pagamento;

XXV - Coordenador de Infraestrutura e Comunicações;

XXVI - Coordenador de Sistemas e Internet;

XXVII - Coordenador de Material e Logística;

XXVIII - Coordenador de Manutenção e Projetos;

XXIX - Secretário-Executivo da Escola Judicial;

XXX - Diretor da Divisão de Informações Funcionais;

XXXI - Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

XXXII - Chefe do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração;

XXXIII - Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão;

XXXIV - Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial;

XXXV - Chefe do Núcleo de Engenharia;

XXXVI - Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa;

XXXVII - Chefe do Núcleo de Gestão Processual;

XXXVIII - Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

XXXIX - Chefe do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios;

XL - Chefe do Núcleo de Relações Institucionais;

XLI - Chefe do Núcleo de Saúde;

XLII - Chefe do Núcleo de Segurança da Informação;

XLIII - Chefe do Núcleo de Segurança e Transporte.

§2º O Diretor-Geral poderá, em face da necessidade de serviço, destinar aparelhos de telefonia celular para utilização por outras unidades do Tribunal, em caráter excepcional, observados os critérios definidos por esta Portaria.

Art. 2º As contas telefônicas de aparelho celular deverão ser atestadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo respectivo usuário, com a seguinte redação:

"Atesto que os serviços discriminados nesta conta foram devidamente prestados e que as ligações listadas abaixo serão reembolsadas mediante desconto em folha de pagamento, a título de ressarcimento ao erário, por não terem sido realizadas no estrito interesse do serviço."

Art. 3º As despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia celular serão parcialmente custeadas pelo Tribunal, cabendo aos usuários o pagamento do valor que exceder aos seguintes limites mensais:

I - R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Desembargadores e Juízes do Trabalho;

II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais usuários.

Parágrafo único. Excluem-se da limitação estabelecida neste artigo as despesas relativas aos aparelhos utilizados pelo Desembargador Presidente, pelo Desembargador Vice-Presidente e pelo Diretor-Geral.

Art. 4º As despesas que excederem ao valor estabelecido no artigo anterior serão ressarcidas mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações informará à Diretoria-Geral, que autorizará o desconto em folha de pagamento, a título de ressarcimento, os respectivos valores excedentes gastos pelos usuários, após a conferência das faturas mensais dos serviços de telefonia móvel.

Art. 5º Os valores estabelecidos no artigo 3º poderão ser revistos a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 583/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 107/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5421/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO de Inhumas-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 10/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O proposto participará do 2º Seminário sobre Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho, evento que inicia as 14 horas do dia 09.03.2015 e encerra-se as 15h30 do dia 10.03.2015, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo Administrativo nº 5168/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 114/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5465/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza CAROLINA DE JESUS NUNES de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: A magistrada participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 105/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5432/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do "Curso Prova no Processo do Trabalho " Módulos I e II", que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 079/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta no SISDOC Nº 1769/2015

Considerando o disposto na Resolução CSJT nº 101, de 20 de abril de 2012, e na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 019, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 56/2015;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 027/2015, que referenda as Portarias TRT 18ª GP/DG nºs. 019/2015 e 056/2015 que dispõem sobre autorização para prestação de serviço em jornada extraordinária com remuneração, no período de 2 de fevereiro a 31 de março de 2015, por servidores do Tribunal para realização de força-tarefa:

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a prestar serviços extraordinários, no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2015, para a realização de força-tarefa de auxílio aos Desembargadores do Trabalho no exame dos processos relacionados nos anexos da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe nº 073/2015 :

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	LOTAÇÃO
Denise Aparecida de Sene	Analista Judiciário – Área Judiciária – FC-2	16ª VT Goiânia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 27 de fevereiro de 2015.  
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 132/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo § 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080, de 13 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Farão jus à utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, em caráter excepcional, observados os critérios definidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, os seguintes usuários:

I - Plantonista Jurisdicional de 1º Grau;

II - Plantonista Jurisdicional de 2º Grau;

III - Plantonista da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

IV - Oficiais de Justiça Plantonistas;

V - Motorista do Gabinete da Presidência;

VI - Secretário da Comissão de Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto;

VII - Gestor do contrato de prestação de serviço móvel pessoal – SMP, local;

VIII - Chefe da Seção de Manutenção e Recuperação;

IX - Chefe da Seção de Registro e Controle do Patrimônio;

X - Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos;

XI – Chefe da Seção de Suporte e Atendimento; e

XII - Assistente da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para fins de utilização no Projeto SAC da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 140/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3582/2015 e o Concurso Interno de Remoção nº 007/2014 ,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 02 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 149/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4029/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015, disponibilizada no DEJT de 10/02/2015, que dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 03 a 10 de fevereiro de 2015, ficando, conseqüentemente, dispensada, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Considerar designado o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Qualidade de Vida no Trabalho), Código TRT 18ª

FC-4, do Núcleo de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Considerar designada a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Qualidade de Vida no Trabalho), Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da referida unidade, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 159/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3391/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Militar, com lotação provisória nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Manutenção e Recuperação), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 172/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4391/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2015

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, para serem fruídas nos períodos que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Elza Cândida da Silveira, com causa justificada, Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 003926/2015 (MA-11/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 63 (sessenta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, para fruição nos períodos de 06/04 a 08/05/2015 e 1º a 30/10/2015.

Sala de Sessões, 03 de março de 2015.  
original assinado  
Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2015**

Concede férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para serem fruídas no período de 06/04 a 06/05/2015. CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Elza Cândida da Silveira, com causa justificada, Elvecio Moura dos Santos, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 003783/2015 (MA-10/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, para serem fruídas no período de 06 de abril a 06 de maio de 2015.

Sala de Sessões, 03 de março de 2015.  
original assinado  
Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

Contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção de transformadores, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 18/03/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MÁISA BUENO MACHADO

Pregoeira

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26790/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26553/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Josiane dos Santos Farias.  
Assunto: Abono de faltas em razão de doação de sangue.  
Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Portaria GP/DG	1
Portaria	1	Portaria GP/DG/SGPE	4

DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Resolução	6
Resolução Administrativa	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7